



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RIACHUELO/RN**



Indicação nº 002/2025

Riachuelo/RN, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. Rêmulo Araújo Basílio

Presidente do Poder Legislativo – Riachuelo/RN

Assunto: Proposição de Indicação solicitando regulamentação da Lei Municipal nº 732/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta douta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 121 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar despacho/encaminhamento da presente indicação ao Sr. João Basílio Neto, Chefe do Poder Executivo Municipal.

Indicando-lhe:

- Edição de Projeto de Lei para criação de área/distrito industrial nas áreas contíguas à BR-304, no perímetro urbano do nosso município, de forma a promover o desenvolvimento econômico incentivando novos empreendimentos e conferir segurança jurídica aos estabelecimentos já existentes.

Justificativas:

A edição/regulamentação de um Projeto de Lei desta natureza que discipline a criação de um Distrito/Zona/Área Industrial com o objetivo de atrair investimentos na área industrial e comercial, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a ampliação da receita tributária do município.

Tal normativo também atende os anseios dos proprietários dos empreendimentos já existentes às margens da Rodovia BR-304 em nosso município, que reivindicam a instituição do zoneamento industrial/comercial de forma regulamentada, conferindo-lhes segurança jurídica e incentivos fiscais.

Atenciosamente,


Claudymar Felipe da Silva
Vereador – MDB – Riachuelo/RN

Rec. 04.08.25
